

APRECIACÃO DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – ESTABELECE OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O SISTEMA DE ENSINO REGIONAL

Reunida a Assembleia de Escola, no passado dia 10 de maio, e após análise e reflexão ficou deliberado que seria pedido a todos os departamentos desta unidade orgânica que emitissem o seu parecer sobre a *Proposta de Decreto Legislativo Regional – Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da Educação Básica para o Sistema de Ensino Regional*.

*Desta forma, abaixo seguem os pareceres dos diferentes departamentos da Escola Básica Integrada de Arrifes.*

O Presidente da Assembleia de Escola



(José Carlos Martins Gonçalves da Silva)

|   |                    |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO   |                    |
| Entrada   | 1461 Proc. n.º 102 |
| Data:   | 01/05/20 N.º 21/XI |

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

O departamento curricular de Ciências Físicas e Naturais salienta como aspetos positivos deste decreto:

- Introdução da Autonomia e flexibilidade curricular.
- Existência da disciplina de Inglês e das Tecnologias da Informação e Comunicação em todos os ciclos de ensino.
- Introdução da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- Introdução das Atividades de Apoio à Aprendizagem (2 tempos).
- Introdução dos Domínios de Autonomia Curricular.
- As Atividades de Complemento Curricular.
- A área disciplinar de História, Geografia e Cultura dos Açores, que na opinião do departamento deve ser transdisciplinar.

O departamento curricular de Ciências Físicas e Naturais alerta para o facto que alguns números do Artigo 19.º deste decreto, embora necessários, acarretam um aumento da carga burocrática para a qual devem ser atribuídos tempos na componente não letiva, nomeadamente:

- n.º 3 alínea d) “... produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos;”
- n.º 3 alínea e) “ ... monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.”
- n.º 5 alínea b)

O Coordenador de Departamento

João Rosas

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

**ASSUNTO:** Parecer do departamento sobre a proposta da nova matriz curricular

Considerando a deliberação da Assembleia de Escola da EBI de Arrifes, e conseqüente pedido de parecer ao DEFDE sobre a proposta da nova matriz curricular, este departamento é da seguinte opinião:

| POSITIVO  | NEGATIVO  |
|---|---|
| <p>No que concerne ao 1.º CEB, é muito positiva a integração da disciplina de Inglês nas 25 horas letivas dos alunos.</p> <p>Salientamos como muito positivo o reconhecimento da importância da atribuição da lecionação da Área de EFM a um docente especializado na área.</p>   | <p>É muito negativa a redução da carga horária semanal da área de Expressão Físico-Motora (EFM), de 3 aulas semanais para apenas 2, numa altura em que nas nossas escolas prolifera a obesidade infantil, com mais de 1/3 dos nossos alunos a apresentarem problemas de excesso de peso.</p> <p>Continua a ser excessiva a carga letiva das áreas de Português e Matemática, pensamos que deveria ser dada maior atenção às áreas de expressões.</p> <p>Facto de haver o aparecimento de diversos projetos educativos, mas nem sempre serem disponibilizados os recursos necessários para os implementar.</p> |
| SUGESTÕES   |   |
| <p>Reduzir 1 hora na carga letiva das áreas de Português e Matemática do 1.º CEB, e essas duas horas deveriam ser distribuídas da seguinte forma: mais 1 hora para EFM e mais 1 hora para as restantes áreas das Expressões.</p> <p>O DEFDE também é da opinião de que mais do que se proceder a alterações nas matrizes curriculares, seria de extrema importância proceder a uma revisão exaustiva dos programas educativos de cada disciplina, tornando-os mais reduzidos e adequados à realidade educativa dos nossos dias.</p> |   |

Nos 2.º e 3.º ciclos, este departamento é da opinião que a carga letiva semanal da disciplina de Educação Física se ajusta à realidade e necessidades dos alunos, sendo da opinião que se deverá optar por aulas de 45 minutos.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi autorizada, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017/2018 (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho). Os seus objetivos são: refletir sobre as vicissitudes e oportunidades da flexibilidade curricular; construir conhecimento histórico e geográfico através do trabalho em projeto; partir de uma problemática e fazê-la de forma interdisciplinar; analisar e construir recursos pedagógicos.

O aluno do século XXI deve saber utilizar conceitos, trabalhar em projeto e de forma interdisciplinar, sem trair a especificidade de cada área científica e disciplinar. Neste contexto, as Ciências Sociais estendem a mão ao Inglês, às Ciências, à Educação Musical, à Educação Visual e Tecnológica, às Tecnologias de Informação e Comunicação... A todas as disciplinas do Plano Curricular. Deve ser sobressaído o Português na e com a História. Pois, este vive em conjunto com a História, quando um excerto é lido e pensado, quando um documento é analisado e refletido, quando é redigido um texto. Através do ensino da História e da aprende-se o Português. Assim, são realizadas experiências de aprendizagem colaborativas e/ou autorreguladas.

Constam da operacionalização das aprendizagens essenciais das disciplinas

a) promover estratégias que envolvam aquisição de conhecimento, informação e outros saberes, relativos aos conteúdos das AE (Aprendizagens Essenciais), que impliquem a necessidade de rigor, articulação e uso consistente de conhecimentos; seleção de informação pertinente; organização sistematizada de leitura e estudo autónomo; análise de factos, teorias, situações, identificando os seus elementos ou dados; tarefas de memorização, verificação e consolidação, associadas a compreensão e uso de saber, bem como a mobilização do memorizado; estabelecer relações intra e interdisciplinares; b) promover estratégias que envolvam a criatividade dos alunos imaginar hipóteses face a um fenómeno ou evento; conceber situações onde determinado conhecimento possa ser aplicado; criar um objeto, texto ou solução face a um desafio; analisar textos ou outros suportes com diferentes pontos de vista, concebendo e sustentando um ponto de vista próprio; usar modalidades diversas para expressar as aprendizagens (por exemplo, imagens); criar soluções estéticas criativas e pessoais; c) promover estratégias que desenvolvam o pensamento crítico e analítico dos alunos, incidindo em: mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo (expressar uma tomada de posição, pensar e apresentar argumentos e contra-argumentos, rebater os contra-argumentos); discutir conceitos ou factos numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, incluindo conhecimento disciplinar específico; analisar textos com diferentes pontos de vista; - problematizar situações; analisar factos, teorias, situações, identificando os seus elementos ou dados, em particular numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar; d) promover estratégias que envolvam por parte do aluno tarefas de pesquisa sustentada por critérios, com autonomia progressiva; incentivo à procura e aprofundamento de informação; recolha de dados e opiniões para análise de temáticas

em estudo. e) promover estratégias que requeiram/induzam por parte do aluno aceitar ou argumentar pontos de vista diferentes; promover estratégias que induzam respeito por diferenças de características, crenças ou opiniões; confrontar ideias e perspetivas distintas sobre abordagem de um dado problema e ou maneira de o resolver, tendo em conta, por exemplo, diferentes perspetivas culturais, sejam de incidência local, nacional ou global; f) promover estratégias que envolvam por parte do aluno: tarefas de síntese; tarefas de planificação, de revisão e de monitorização; registo seletivo; organização (por exemplo, construção de sumários, registos de observações, relatórios de visitas segundo critérios e objetivos); elaboração de planos gerais, esquemas; promoção do estudo autónomo com o apoio do professor à sua concretização, identificando quais os obstáculos e formas de os ultrapassar; g) promover estratégias que impliquem por parte do aluno: saber questionar uma situação; interrogar-se sobre o seu próprio conhecimento prévio; ações de resposta, apresentação, iniciativa; h) promover estratégias envolvendo tarefas em que, com base em critérios, se oriente o aluno para se autoanalisar; identificar pontos fracos e fortes das suas aprendizagens; descrever processos de pensamento usados durante a realização de uma tarefa ou abordagem de um problema; considerar o feedback dos pares para melhoria ou aprofundamento de saberes; a partir da explicitação de feedback do professor, reorientar o seu trabalho, individualmente ou em grupo; i) promover estratégias que criem oportunidades para o aluno colaborar com outros, apoiar terceiros em tarefas; fornecer feedback para melhoria ou aprofundamento de ações dos seus colegas; apoiar atuações úteis para outros (trabalhos de grupo); j) promover estratégias e modos de organização das tarefas que impliquem por parte do aluno a assunção de responsabilidades adequadas ao que lhe for pedido; organizar e realizar autonomamente tarefas; assumir e cumprir compromissos, contratualizar tarefas; a apresentação de trabalhos com auto e heteroavaliação; dar conta a outros do cumprimento de tarefas e funções que assumiu; k) promover estratégias que induzam ações solidárias para com outros nas tarefas de aprendizagem ou na sua organização /atividades de entreajuda; - disponibilidade para o autoaperfeiçoamento.

Os professores, nas suas práticas e metodologias de trabalho, colocam os seus alunos a fazer, a pensar, a discutir. E eles produzem coisas fantásticas, que consolidam aprendizagens. E para isso é necessário um bem precioso: Tempo. Tempo para criar um objeto, texto ou solução face a um desafio. Tempo para tarefas de pesquisa sustentada por critérios, com autonomia progressiva. Tempo para a apresentação de trabalhos com auto e heteroavaliação. Tempo para a disponibilidade para o autoaperfeiçoamento. Tempo para se criarem relações empáticas entre o professor e o aluno. Tempo para se organizar ações solidárias para com outros nas tarefas de aprendizagem ou em atividades de entreajuda.

Por isso, o Departamento de Ciências Sociais e Humanas vê com preocupação a possível redução da componente horária das disciplinas que o compõem.

O ensino das Ciências Sociais e Humanas é imprescindível. No pensar de Schmidt e Cainelli «O professor de história ajuda o aluno a adquirir as ferramentas de trabalho necessárias para aprender a pensar historicamente, o saber-fazer, o saber-fazer-bem, lançando os germes do histórico. Ele é responsável por ensinar ao aluno como captar e valorizar a diversidade das fontes e dos pontos de vistas históricos, levando-o a reconstruir, por adução, o percurso da narrativa histórica.»

A História e a Geografia ensinam ao pré-adolescente que ele é um sujeito histórico e espacial e contribuem para a formação de cidadãos civicamente responsáveis, remete-nos para a cidadania, que implica um conjunto de regras de comportamento explícitas e implícitas. É importante que sejamos capazes de promover a cidadania nos alunos, porque como professores propomo-nos a “(...) formar as crianças e os jovens para a intervenção democrática através de uma atividade democrática exemplificante.” (NIZA, 2012:160) É preciso aprender a pensar, a não minorizar a História e a valorizar as Humanidades. A História não é a capacidade de decorar datas ou nomes de capitais, rios ou heróis.

A História e a Geografia não são só o estudo dos acontecimentos do passado e do espaço, elas valorizam o desenvolvimento sustentável, promovem a inclusão, o respeito pela diversidade, a cooperação, a valorização dos direitos humanos, a sensibilização para a saúde do planeta e a realização das gerações futuras. O que é fundamental num mundo cada vez mais complexo e conflituoso.

O passado e o espaço dão-nos elementos para compreendermos o presente, pois a História e a Geografia não são ciências ou disciplinas que visam estudar somente o passado morto e imutável e o espaço estável e inalterado, pelo contrário, são vida, movimento e transformação. A História e o espaço são fruto da ação humana através dos tempos. Onde existir o Homem existe a História e Geografia. Estudar História e Geografia não é achar respostas; é antes aprender a fazer perguntas, é através dela que os homens compreendem a vida em comunhão e o seu papel nesta sociedade, ou seja, a História e a Geografia são inerentes ao ser humano, pois ele não só as constrói como também é construído por elas, através delas compreende melhor o meio em que vive. Ao estudar o Homem, a História privilegia a dimensão temporal e a Geografia a dimensão espacial da existência humana. Quando percebemos o nosso passado histórico e o espaço temos condições de agir sobre a realidade. Assim, a História e a Geografia são uma necessidade humana e social, elas ensinam-nos a conviver com as diferenças, com as múltiplas culturas.

Não deixemos marginalizar a cultura em favor de uma supremacia técnico-racional que resulta cada vez mais num mundo agressivo e violento. Que não se desvalorize o ensino das Ciências Humanas e a importância que ele tem para a construção do indivíduo como pessoa. Que não se desvalorize o “ensino humano”, como diria Paulo Freire, que não se despreze a reflexão do Homem sobre o Homem.

A escola tem nas mãos uma missão nobre: deve proporcionar aos alunos Cultura. “O homem enche de cultura os espaços geográficos e históricos. Cultura é tudo o que é criado pelo Homem. Tanto uma poesia como uma frase de saudação. A cultura consiste em recriar e não repetir. O homem pode fazê-lo, porque tem uma consciência capaz de captar o mundo e transformá-lo. (...) A educação não é um processo de adaptação do indivíduo à sociedade. O homem deve transformar a realidade para ser mais.” Paulo Freire, 1982.

Pelo exposto, consideramos que não existe qualquer razão para a diminuição da carga horária semanal e, conseqüentemente, dos tempos letivos das disciplinas de História e Geografia de Portugal, História e Geografia.

Os docentes do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Departamento Curricular de Educação Pré-Escolar

Decorrente do pedido de parecer relativo ao documento/proposta do Decreto Legislativo Regional, sobre a Matriz Curricular, as conselheiras deste departamento consideram que está de acordo com o exposto nas novas OCEPE, documento orientador da educação pré-escolar, segundo o qual já trabalhamos, definindo-se, finalmente, que estão em vigor, mas com o CREB ainda associado.

No entanto, sugere-se que sejam clarificados os pontos abaixo descritos:

» no ponto 4 do artigo 2.º, a redação parece confusa, uma vez que considera que...

4- O CREB integra a educação pré-escolar e abrange todas as crianças, com idades compreendidas entre os três anos e a idade de ingresso no ensino básico.

...e no ponto 1 do mesmo artigo já indica que o CREB abrange todo os alunos que integram o sistema educativo regional(?). Por esse motivo não haveria necessidade do ponto 4, uma vez que a educação pré-escolar faz parte do sistema educativo regional;

» o artigo 3.º é positivo;

c) Respeito pelos fundamentos e princípios instituídos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), que constituem referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância;

» no ponto 2 do artigo 7.º é positivo que não haja uma carga das componentes do currículo na Matriz da educação pré-escolar, o que respeita as OCEPE;

» no artigo 9.º, do ponto 1 ao 5, apesar de se fixarem na pesquisa e investigação, já é visivelmente relevante termos tantos pontos ligados à educação pré-escolar;

» no artigo 14.º referente à LGP, esta deveria ser incluída na Matriz Curricular do pré-escolar, uma vez que já é uma realidade em muitas salas do pré-escolar, considerando-se ser da maior importância no nosso sistema educativo.

2- Para os efeitos previstos no número anterior, as matrizes curriculares do ensino básico integram:

Finalmente, no artigo 21.º, não mencionaram o pré-escolar.

Artigo 21.º

**Produção de efeitos**

O presente diploma produz efeitos a partir do ano letivo de:

- a) 2019/2020, no que respeita aos 1.º, 5.º, 7.º anos de escolaridade;
- b) 2020/2021, no que respeita aos 2.º, 6.º e 8.º anos de escolaridade;
- c) 2021/2022, no que respeita aos 3.º e 9.º anos de escolaridade;
- d) 2022/2023, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade.

**Arrifes, 17 de maio de 2019**

**A coordenadora de departamento**

**Rosa Lima Barreto**



### DEPARTAMENTO DO 1.º CICLO

Após a análise da Proposta do Decreto Legislativo Regional que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo e, sobretudo no que concerne à organização da matriz curricular, o Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica Integrada de Arrifes entende que:

1. O reforço do apoio individualizado, ao final do dia, para os alunos com dificuldades, não aumenta a sua taxa de sucesso, tal como se comprovará pela análise das atas elaboradas em experiência anterior.
2. O aumento do tempo de permanência na escola dos alunos será prejudicial, uma vez que a falta de atenção/concentração já se mostra excessiva e, por outro lado, os alunos ficarão impedidos da prática de atividades extracurriculares que já frequentam ou poderão vir a frequentar.
3. A redução dos tempos destinados à área da Expressão Físico-Motora acarretará consequências graves para a saúde das crianças, por se verificarem altos níveis de imobilidade e obesidade infantil.
4. Constata-se que a perda de 1 tempo na disciplina de Estudo do Meio é contraproducente, sobretudo nos 3.º e 4.ºs anos, face à extensão e complexidade dos conteúdos desenvolvidos.
5. Verifica-se um acréscimo de trabalho dos docentes do 1.º ciclo, já excessivo relativamente aos restantes ciclos, que terão de preparar as aulas de apoio, proceder ao registo do que é feito com esses alunos e continuar com as formações de Português e Matemática, para além da preparação diária das restantes aulas.
6. A dificuldade em a escola assegurar todas as substituições, por falta de recursos humanos, como é o caso das disciplinas de Inglês e Educação Física, obriga, muitas vezes, a que sejam os docentes do 1.º ciclo, a assegurar as aulas destes docentes.

## Assembleia de Escola

7. A disciplina de EMRC deverá constar no horário, obrigatoriamente, ao último tempo letivo por se tratar de uma disciplina de frequência facultativa, o que não tem vindo a ser considerado.
8. A possibilidade de cada Unidade Orgânica gerir até 25% da carga horária semanal de cada componente do currículo criará diferenças entre alunos de diferentes escolas.
9. O Departamento do 1.º Ciclo desta Unidade Orgânica, considera que, mais uma vez, se perdeu uma excelente oportunidade para debater a fundo o modelo de gestão para este ciclo, nomeadamente ao nível da uniformização da carga letiva.

PARECER DO DEPARTAMENTO CURRICULAR DE LÍNGUAS

**O DOCUMENTO EM QUESTÃO ESTÁ BEM ELABORADO/ORGANIZADO E TEM PRESSUPOSTOS BASEADOS NA APRENDIZAGEM DO ALUNO. NO ENTANTO, ESTES PRESSUPOSTOS TÊM ALGUMAS LACUNAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS SEGUINTE PONDERAÇÕES:**

1. Pág.2

Cabe às unidades orgânicas “apostar na diversidade de estratégias para as ultrapassar (dificuldades) e garantindo que cada aluno, na sua individualidade, obtenha o limite das suas potencialidades, no sentido de promover o sucesso educativo...”.

**Esta afirmação é um pouco idealista.**

2. Pág.8

Artigo 6.º (Autonomia e Flexibilidade Curricular)

6- Do disposto nos números anteriores não pode resultar um aumento de pessoal docente.

**Projetos deste género requerem mais tempo para planificar, adequar e articular conteúdos o que leva à necessidade de uma gestão da componente letiva no horário docente. Requer mais docentes para uma efetiva qualidade de ensino- aprendizagem.**

3. Pág.11

Artigo 9.º (Organização)

8- A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores é de oferta e frequência obrigatória nos 2.º e 3.º ciclos.

9- Pese embora o carácter transversal de História, Geografia e Cultura dos Açores, compete à unidade orgânica a forma como se desenvolve, de entre as seguintes opções:

a) A abordagem transdisciplinar, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base.

b) A oferta como disciplina autónoma, com um tempo letivo semanal nunca inferior à unidade temporal definida pela unidade orgânica, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º.

**O Departamento concorda com a opção b).???**

4.Pág.19

Artigo 17.º (Prioridades e opções curriculares estruturantes)

2-c) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;

**Estive a atender uma formação com o tema “Trabalho Colaborativo”, facultado pela DRE Açores, em setembro, e há que haver uma abertura no que diz respeito a disponibilidade nas cargas horárias dos docentes. O trabalho colaborativo é todo um processo que acontece dentro e fora do contexto de sala de aula (pré-observação; observação e pós-observação de aulas entre colegas), de partilha e de observação de experiências e metodologias que vão para além da articulação pedagógica. É necessária uma carga horária (tempos letivos no horário) que corresponda ao trabalho solicitado, quer implique mais recursos humanos ou não.**

c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turma ou outra organização.

**É possível se houver mais recursos humanos.**

5. Artigo 19.º (Dinâmicas pedagógicas)

5- ...

a) O trabalho colaborativo, valorizando-se o intercâmbio de saberes e de experiências, através de práticas de:

i) Coadjuvação entre docentes, do mesmo ano ou ciclo, de vários ciclos e níveis de ensino e de diversas áreas disciplinares;

**Isto não se trata de trabalho colaborativo, muito menos quando se fala de vários níveis de ensino e de diversas áreas curriculares. Não se trata de articulação ou DAC!**

ii) Permuta temporária entre docentes da mesma área ou domínio disciplinar;

**Os horários de todos os docentes têm de ser coincidentes para que seja possível.**

b) A criação de grupos de trabalho para:

i) Aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção da articulação entre componentes de currículo e de formação, áreas disciplinares,

## Assembleia de Escola

disciplinas ou unidades de formação de curta duração, a funcionar, em regra, de forma temporária;

ii) Atividades de Apoio à Aprendizagem, assentes em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens;

iii) Desenvolvimento de trabalho autónomo, interpares, com mediação de professores;

**De novo, são necessários mais tempos letivos e mais recursos humanos que estejam em consonância com os horários dos outros docentes para a execução produtiva destes 3 pontos.**

O Departamento Curricular de Línguas

O Departamento de Expressões e Tecnologias pronunciou-se em relação à **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL-, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL** não concordando com generalidade dos pontos, essencialmente as alterações propostas à matriz curricular que altera a carga horária das disciplinas da vertente Artística e Tecnológica.

Assim:

O departamento propõe que as aulas se mantenham em tempos de 45 minutos.

Os docentes deste grupo consideram que a Tecnologia da Informação e Comunicação deveria ser integrada noutra crédito horário e não no âmbito das disciplinas artísticas

A literacia em TIC é também muito importante, contudo, não se pode confundir o seu papel, conteúdos e didática com o papel, conteúdos e didática das Expressões Artísticas ou, se se quiser, Expressões Artísticas e Tecnológicas. Aqui, a designação - tecnológicas foi acrescentada por via da Educação Tecnológica que prevê a importância de trabalhar diversas tecnologias com os alunos. Não devem ser confundidos os objetivos nem o carácter dessa designação com Tecnologias da Informação e Comunicação. As TIC são cada vez mais uma ferramenta ao serviço das artes e, são por isso trabalhadas por estes três grupos, no âmbito das suas disciplinas, sempre que possível. Importa ainda referir que de nada adianta integrar as TIC, seja onde for, enquanto as escolas não tiverem os equipamentos e programas necessários para um trabalho efetivo e útil com os alunos.

O grupo de 240, 2.º ciclo propõe que a carga horária se distribua da seguinte forma:

Educação Visual: 90 minutos, Educação Tecnológica: 90 minutos e Educação Musical 45 + 45 min e TIC 45. Sobrando 10 minutos dos 325 semanais.

O grupo 600, Educação Visual propõe que os tempos destinados à Educação Artística e Tecnológica sejam repartidos da seguinte forma: 90 minutos para a disciplina de Educação Visual, em regime semanal, e 90 minutos, para as disciplinas, a existir, Tecnologia da Informação e Comunicação e as de ofertas da escola em regime semestral.

## Assembleia de Escola

Como disciplinas de oferta da escola, este grupo disciplinar entende que esta unidade orgânica pode facultar aos alunos, à entrada do 3.º ciclo, as disciplinas de Educação Tecnológica bem como a disciplina de Fotografia e Vídeo e Música.

A proposta da disciplina de Fotografia e Vídeo surge porque esta unidade orgânica reúne os recursos e condições necessárias para a sua boa prática, nomeadamente equipamento de registo fotográfico e de vídeo, de um laboratório de fotografia, equipado com bancada de revelação fotográfica e de um ampliador.

É de referir que, que ao longo dos últimos anos tem-se registado um grande número de alunos interessados nesta vertente artística.

A proposta da disciplina de Educação Musical deve-se ao facto de haver recursos humanos e materiais para a leção da referida disciplina assim como o facto de ser também uma das disciplinas com interesse na sua frequência por parte dos discentes.

O grupo 530, Educação Tecnológica, 3.º ciclo, considera que, devido à natureza e metodologia desta disciplina, que privilegia o trabalho de projeto, de carácter prático, criativo e experimental, se mantenha. Não só a opção no 3.º ciclo, como também a carga horária atual, ou seja, 90 minutos, nos 7.º e 8.º anos e 90 + 45 minutos no 9.º ano. A disciplina deve continuar a funcionar em regime semestral, em conjunto com as outras áreas artísticas ou tecnológicas. Acrescenta-se ainda que a Escola deve rentabilizar e dispor dos recursos humanos e materiais de que dispõe.

No que diz respeito à leção da disciplina História e Geografia, Cultura dos Açores, o departamento considera que esta deve ter um carácter transdisciplinar, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base. Ou seja, os docentes em cada uma das suas disciplinas abordarão, tanto quanto possível, conteúdos ou temas de possível articulação que permitam a efetiva interiorização da açorianidade.

No que diz respeito aos domínios de autonomia curricular (DAC) e uma vez que esta área é uma opção curricular que privilegia o trabalho prático e ou experimental, e até mesmo criativo, em suma a metodologia projetual, os docentes deste departamento consideram que esta disciplina, deveria ser lecionada em par pedagógico com um docente com habilitações na área da Educação Artística, uma vez que estes se encontram capacitados para tal, quer pela natureza das disciplinas que lecionam, quer pelas metodologias utilizadas na sala de aula.

**Parecer do Departamento Curricular de Matemática (DCM) sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular da Educação Básica para o sistema educativo regional**

O Departamento Curricular de Matemática (DCM) considera que o diploma está elaborado no sentido de contribuir para:

- a maior qualidade do processo ensino-aprendizagem e conseqüente melhoria dos resultados escolares;
- o desenvolvimento das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- uma geração mais qualificada, competente e civicamente mais participativa.

Neste contexto destaca:

- a flexibilidade curricular;
- a oferta e organização das Atividades de Apoio à Aprendizagem e de Atividades de Complemento Curricular;
- a valorização da abordagem transdisciplinar;
- a integração de Tecnologias de Informação e Comunicação em todos os ciclos;
- a opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou articulação curricular através dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC);
- a obrigatoriedade de Inglês no 1.º Ciclo;
- a monitorização regular do planeamento curricular dada a importância da avaliação para a melhoria;
- as prioridades e opções curriculares estruturantes inovadoras que vão de encontro aos objetivos;
- as dinâmicas pedagógicas definidas.

Não obstante, existem à partida alguns constrangimentos:

- o vasto leque de ambições colide, em parte, com o princípio de cumprimento das orientações programáticas no caso de algumas disciplinas com programas muito extensos (as aprendizagens essenciais não resolveram completamente esta questão);
- a implementação de mudanças estruturantes e que implicam de alguma forma para muitos envolvidos alteração de paradigma, sem que haja uma preparação prévia dos docentes;



## Assembleia de Escola

- a falta de tempo nos horários dos professores para desenvolverem de forma colaborativa, planificada, refletida e eficaz tudo aquilo que se pretende (falta de recursos humanos);
- um só tempo para Cidadania e Desenvolvimento (preferível 2 tempos);
- dificuldades para o caso de mudanças de escola a meio do percurso (por exemplo, pelo funcionamento das disciplinas em trimestre e semestre ou pela organização de História, Geografia e Cultura dos Açores de modo transversal ou como disciplina autónoma). Neste contexto, a opinião do departamento é que a organização do funcionamento das disciplinas por trimestre, semestre ou outro período de tempo e da componente curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores não deveriam ser opcionais. Acrescenta que seria preferível que todas as escolas lecionassem os conteúdos previstos para essa componente curricular de forma transversal, não dando lugar à possibilidade de uma nova disciplina autónoma.

O DCM considera, também, que o ponto 2 do Artigo 18.º gera alguma confusão, pois está indicado que estão explicitadas as componentes fundamentais do projeto curricular de escola, mas inclui também componentes do projeto educativo de escola e que a carga semanal atribuída à componente Educação Artística e Tecnológica, no 3.º Ciclo, é insuficiente (total 175 minutos) para ser distribuída pelas 3 disciplinas.

Finalmente, o DCM manifesta o seu desagrado por o pedido de parecer ter sido solicitado numa altura pouco propícia a uma reflexão mais aprofundada e com um curto limite de tempo para análise do diploma. Além disso, defende que deveria aguardar-se por uma avaliação da implementação do PAFC na região, para só então elaborar-se este diploma.